
UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 12/2021

Exercendo as prerrogativas legais e regimentais conferidas a este Controle Interno, procedemos à análise do Processo nº 20/2021- GABS/SEGEF, que tem como objeto **o pedido de Adesão** à Ata de Registro de Preços nº 003/2020 (Pregão Eletrônico nº 128/2019) e **Celebração do Contrato nº 001/2021** com a empresa ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA - EIRELI, referente prestação de serviços de vigilância armada visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém.

Trata-se do item 03, Serviço de Vigilância Ostensiva, posto 24 horas, do referido pregão eletrônico.

Imperativo esclarecer que, no referido certame licitatório a SEGEF atuou somente como gerenciadora da ata de registro de preços, não sendo órgão participante, por conseguinte, oportunamente, solicita a adesão à mesma.

Nos autos consta memorando de nº 02/2021 – DMSG/DEAD com a solicitação para a adesão a ATA de Registro de Preços, Autorizo do Ordenador de Despesas, aceite por parte da empresa que prestará os serviços, Extrato de Dotação Orçamentária e documentos que conferem regularidade fiscal e trabalhista da futura contratada, tudo conforme legislações vigentes.

Imperioso ressaltar que em consulta aos registros constantes no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, observamos existirem ocorrências recentes de inexecução parcial de contratos pela empresa ELITE.

Contudo, identificamos não haver anexado ao processo o ato de designação do fiscal do Contrato.

Consta nos autos manifestação do Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos, através do Parecer Jurídico nº16 /2021-NSAJ e Parecer Jurídico nº17/2021-NSAJ, que opinaram pela procedência da Adesão a ata de registro de preços e pela contratação do serviço supracitado.

UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

Assim sendo, após efetivada a análise por esta Unidade Setorial de Controle Interno, é que direcionamos os autos para o Ordenador de Despesas, no sentido de que tome ciência dos fatos e que se proceda às publicações devidas.

Belém/PA, 05 de fevereiro de 2021.

Gerson Augusto Costa de Lima
Advogado - Assessor

Nédia Cristina Alves Rodrigues
Economista - Diretora